

LEI MARIA DA PENHA

A **Lei nº 11.340**, conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada em 7 de Agosto de 2006, e visa **proteger a mulher da violência doméstica e familiar**.

Importante destacar que a Lei abrange as pessoas que se identificam com o sexo feminino, heterossexuais, homossexuais e mulheres transexuais. Para aplicação da Lei, basta que a vítima esteja vulnerável (em situação de violência) em relação ao agressor, que não precisa, necessariamente, ser o marido ou companheiro; podendo ser um parente (filho, pai, irmão, etc) ou outra pessoa do seu convívio.

A lei prevê medidas de proteção à vítima, torna a penalização mais rígida e tipifica como crime cinco tipos de violência:

Física, Psicológica, Sexual, Patrimonial e Moral.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Sistema integrado de informações de violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina.

Palácio Barriga-Verde – Sala 016 – Térreo

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 – Florianópolis/SC

E-mail: ovmulheresc@gmail.com

Telefone: (48) 3221-2777

Instagram: @ovmulher.sc

Site: ovm.alesc.sc.gov.br

ONDE BUSCAR AJUDA

CREMV de Florianópolis

Telefone: (48) 3224-7373

6ª Delegacia de Polícia da Capital

Telefone: (48) 3665-6528

CPP – Central de Plantão de Polícia de Florianópolis

Telefone: (48) 3665-6455

Defensoria Pública

Telefone: (48) 3665-6370 | (48) 3665-6589 | (48) 3665-6654

NEAVIT – Núcleo de Atendimento às vítimas

Telefone: (48) 3330-9543

WhatsApp: (48) 99105-8943 | (48) 99134-3495

Central de Atendimento Especializado às vítimas de crime (PJSC – CEAV)

WhatsApp: (48) 3287-2635 | (48) 3287-2636

Coord. da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID

Telefone: (48) 3287-2636

Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher

Telefone: (48) 3287-6555

Central de Atendimento à Mulher Disque 180

Disque Direitos Humanos Disque 100

Emergência – Polícia Militar Disque 190

Denúncia - Polícia Civil Disque 181

WhatsApp Denúncia Polícia Civil (48) 98844-0011

SAMU Disque 192

Redes de acolhimento e atendimento à mulher vítima de violência

APRESENTAÇÃO

De acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina **56 mulheres foram assassinadas no Estado pela condição de gênero em 2022**. Os números do primeiro semestre de 2023 não são nada animadores, de Janeiro à Junho de 2023, 30 (trinta) mulheres foram vítimas de feminicídio e 14.215 medidas protetivas foram requeridas (fonte: SSP/SC).

Tratar a prevenção é essencial, mas também é preciso **divulgar as redes de apoio às mulheres em situação de violência. Afinal, informação também é prevenção!**

Por esta razão, a Assessoria de Políticas Públicas para as Mulheres e Igualdade de Gênero da Prefeitura Municipal de Florianópolis vem, por meio deste informativo, divulgar as redes de atendimento e acolhimento dentro do Município de Florianópolis.

Neste material, apresentamos as redes de apoio, seus objetivos e forma de funcionamento; os procedimentos necessários para requerer medida protetiva e os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É CRIME!

NÃO SE CALE. DENUNCIE.



MEDIDA PROTETIVA

A Lei Maria da Penha prevê como medidas protetivas o **afastamento do agressor do lar, a proibição de contato ou aproximação com a vítima, familiares ou testemunhas, prestação de alimentos (pensão), a transferência da vítima e de seus dependentes a um abrigo especializado ou a inclusão em programa oficial de proteção.**

Nos casos em que o risco à integridade física da pessoa em situação de violência ou à efetividade da medida protetiva de urgência estiver comprometida, o agressor poderá ficar preso. Feita a denúncia junto à Delegacia, as medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato ou em até 48 horas pelo Judiciário. Essas são apenas algumas das medidas previstas na Lei Maria da Penha.

A lei também garante à mulher o direito à **manutenção do vínculo trabalhista por até seis meses, em caso de necessidade de afastamento.** Para as servidoras públicas, é garantido acesso prioritário à remoção.

ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Órgão da Prefeitura Municipal de Florianópolis que está inserido dentro da **Coordenadoria de Direitos Humanos** e tem o papel de coordenar, articular, programar e desenvolver projetos e programas voltados as questões de Políticas Públicas relacionadas à Mulher e igualdade de gênero, facilitando a correlação entre entidades governamentais e não governamentais.

E-mail: assessoria.mulher@pmf.sc.gov.br

Instagram: @direitoshumanospmf

COMDIM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Composto por órgãos governamentais e não governamentais, por meio de eleições, para tratar de assuntos relacionados à mulher. Através de uma interlocução entre governo e sociedade civil, visa fiscalizar, orientar e incentivar ações voltadas ao direito e representatividade feminina.

E-mail: comdimfloripa@gmail.com

Instagram: @comdimflorianopolis

CREMV – CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

É um serviço público oferecido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis através da Secretaria Municipal da Assistência Social. Sua abrangência é municipal e o público-alvo são mulheres a partir de 18 anos que estejam vivenciando situações de violência. O serviço oferece espaço acolhedor e atendimento psicossocial com profissionais de Serviço Social e Psicologia.

Rua Delminda da Silveira, 811, fundos, Agrônômica.
(ao lado da DPCAMI – 6ª Delegacia de Polícia da Capital)

E-mail: cremv@pmf.sc.gov.br

Telefone: (48) 3224-7373

CASA DE PASSAGEM PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Promove o **acolhimento de mulheres**, acima de 18 (dezoito) anos, acompanhada ou não de seus filhos, que se encontram em situação de violência. Este serviço é provisório, possui **características residenciais** e proporciona um ambiente acolhedor e seguro às acolhidas. Os encaminhamentos são realizados pelo CREMV, 6ª Departamento de Polícia da Capital/Central de Polícia e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

REDE CATARINA DE PROTEÇÃO

É um programa institucional da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) direcionado à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, estando pautado na filosofia de polícia de proximidade e buscando conferir maior efetividade às ações de proteção à mulher.

O programa se sustenta em ações de proteção, no policiamento direcionado da Patrulha Maria da Penha e na disseminação de solução tecnológica. O atendimento é feito através de uma guarnição específica denominada de “Patrulha Maria da Penha” para qualificar o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A Patrulha é composta por no mínimo dois policiais militares, sendo um deles, necessariamente, do sexo feminino.

6ª DPCAMI – 6ª DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO

A 6ª DPCAMI tem um espaço destinado exclusivamente para o atendimento às mulheres, que são acolhidas por psicólogos policiais. Após o atendimento, sendo o caso de registro de Boletim de Ocorrência, **as mulheres são atendidas em uma sala específica, onde podem fazer o requerimento das Medidas Protetivas de Urgência.**

Em março de 2023 foi inaugurada a primeira sala da **“OAB Por Elas”** na 6ª DPCAMI. O projeto tem o objetivo de oferecer amparo gratuito às mulheres sem recursos financeiros em situação de violência. O atendimento é realizado por advogadas voluntárias a partir do registro do Boletim de Ocorrência.